

**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 19 de abril de 2021**

ATA 06/21

1 Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – na modalidade online efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana
4 Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de
5 Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Cláudia Aparecida Montanari, Dr. Israel Murakami,
6 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana
7 Y. B. Herrera.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **1ª Reunião Plenária Extraordinária**.

9 **1. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Marcos**
10 **Machado Ferreira** solicitou a inclusão dos itens: 1) Consulta Pública – Portaria 344; 2)
11 Campanha Farmacêutico Solidário. Dra. Danyelle Marini solicitou a inversão de pauta dos itens
12 2.8 e 2.9 para que sejam discutidos primeiramente. **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos
13 trabalhos, contemplando as solicitações.

14 **1.1. Campanha Farmacêutico Solidário.** Dr. Marcos Machado Ferreira elucidou sobre a
15 campanha que será lançada pelo CRF-SP, com início em 26 de abril, objetivando a arrecadação
16 de alimentos não perecíveis e doação ao Fundo de Solidariedade dos municípios, em
17 parceria com outras entidades farmacêuticas.. A campanha deverá envolver o trabalho dos
18 Conselheiros, Delegados Regionais, Grupos Técnicos de Trabalho. A data para entrega das
19 doações será dia 01 de maio. Dr. Marcos solicitou que a ação seja fotografada e filmada nas
20 regiões para que sejam divulgadas posteriormente. Informou ainda que os cartazes da ação
21 serão disponibilizados aos participantes para impressão e divulgação. Dr. Israel Murakami
22 sugeriu que o Grupo Técnico dos Coordenadores de Redes de Farmácia seja envolvido na ação.

23 **1.2. Dr. Marcelo Polacow Bisson relatou** a parceria firmada com o SEBRAE, cientificando
24 que a fase inicial do projeto estará com as inscrições abertas até o dia 23 de abril, tendo como
25 enfoque o empreendimento e gestão, contando com conteúdo 100% online e gratuito. No dia
26 do lançamento haviam 400 (quatrocentos) inscritos no evento. Os dois segmentos disponíveis
27 são farmácia magistral e serviços em farmácias e drogarias. No portal do CRF-SP está
28 disponível mais informações sobre o projeto e o link para as inscrições. Citou que o SEBRAE
29 está desenvolvendo um programa específico para as mulheres empreendedoras, com
30 lançamento no segundo semestre de 2021.

31 **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

32 **2.1. Justificativa de ausência:**

33 **Dr. Fabio Ribeiro justifica sua ausência na Reunião Plenária de 19/04/2021:** "Justifico
34 minha ausência na reunião plenária de hoje. Estou no município de Barreiras - Bahia, realizando

35 *treinamento dos coordenadores de uma nova universidade adquirida recentemente pelo grupo*
36 *que trabalho. Desde já agradeço a compreensão e desejo uma excelente plenária a todos”.*
37 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência
38 Geral para providências.

39 **2.2. Deliberação nº 080/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
40 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
41 providências.

42 **2.3. Deliberação nº 081/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
43 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
44 providências.

45 **2.4. Deliberação nº 082/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
46 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
47 providências.

48 **2.5. Proposta de súmula de entendimento ao artigo 16, da lei 13021/14.** Dr. Israel
49 Murakami elucidou que sua proposta contempla a possibilidade do profissional farmacêutico,
50 na condição de fiscal sanitário, possa acumular funções, desde que atuando fora de sua
51 jurisdição. Após ampla discussão, **DECIDE: a)** Encaminhar ofício consulta ao Conselho Federal
52 de Farmácia acerca do tema, solicitando instruções de como proceder, sugerindo que a conduta
53 a ser praticada seja idêntica a todos os regionais ; **b)** Encaminhar a Consultoria Jurídica para
54 providências.

55 **2.6. Proposta de Resolução ao Conselho Federal de Farmácia referente a atuação do**
56 **farmacêutico na gestão de vacinas.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)**
57 Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.

58 **2.7. Proposta de Resolução ao Conselho Federal de Farmácia referente as atribuições**
59 **do farmacêutico na gestão de serviço de atenção domiciliar e dá outras**
60 **providências.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Departamento
61 de Superintendência Geral para providências.

62 **2.8. 1ª Reformulação Orçamentária/2021. Abertura de Créditos Adicionais com**
63 **recursos provenientes de expectativa de crédito suplementar e de Anulação parcial de**
64 **dotações orçamentárias.** Dra. Patrícia Aparecida Simoni Barreto efetuou a apresentação e
65 fundamentou a solicitação tendo como justificativas abaixo e quadro em anexo: **abertura de**
66 **créditos adicionais** com correspondente 1a. Reformulação Orçamentária de 2021, no **total**
67 **de R\$ 1.945.000,00** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais) com recursos
68 provenientes de: **I) R\$ 1.945.000,00** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais)
69 de **abertura de créditos suplementares** com recursos provenientes de Superávit Financeiro
70 apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e; **II)** abertura de créditos adicionais
71 de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para Despesas de Capital, com recursos decorrentes
72 de **Anulações de dotações orçamentárias** de Despesas Correntes. Recursos esses
73 anteriormente transferidos em 2021, pelo Conselho Federal de Farmácia-CFF ao CRF-SP,
74 relativos ao *Programa de Aprimoramento da Fiscalização-PAF*. Os recursos correspondentes,
75 dos itens “I” e “II” acima, terão como aplicação em Despesas de Capital do exercício. **Em**
76 **resumo:** com reflexo da 1a. Reformulação Orçamentária/2021, tem-se a seguinte evolução:
77 Orçamento inicial de R\$ 63.259.000,00 (sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove
78 mil reais); 1a. Reformulação líquida para mais em R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e
79 quarenta e cinco mil reais). **Orçamento final de R\$ 65.204.000,00** (sessenta e cinco
80 milhões, duzentos e quatro mil reais), com aprovação da Comissão de Tomada de Contas.

81 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária de 2021, no valor total
82 líquido de **R\$ 1.945.000,00** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil) e a destinação
83 dos recursos de anulações de dotações orçamentárias propostas; **b)** Encaminhar à Gerência
84 Contábil e Financeira para providências

85 **2.9. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis e**
86 **Financeiras relativas ao 1º Trimestre/2021, do CRF-SP. DECIDE: a)** Aprovar a
87 prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao **1º**
88 **Trimestre de 2021**, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por
89 unanimidade, conforme apresentação e demonstrações em anexo que farão parte integrante
90 da respectiva ata, como Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus anexos.
91 Apresentação realizada pela Dra. Patrícia Aparecida Simone Barretto, Gerente Contábil e
92 Financeira; **b)** Encaminhar à Gerência Contábil e Financeira para providências.

93 **2.10. Minuta de Deliberação**, que dispõe em caráter excepcional sobre os critérios para
94 administração de vacinas pelo farmacêutico durante a pandemia em razão da Covid-19.
95 **DECIDE: a)** Aprovar a minuta anexa, com a alteração solicitada; **b)** Encaminhar a
96 Superintendência Geral, Gerência Geral, Secretaria de Planejamento, Controle Interno e Gestão
97 de Risco e Consultoria Jurídica para providências.

98 **2.11. Consulta Pública ANVISA – Portaria 344/98.** Dra. Marcos Machado Ferreira solicitou
99 a formação de um grupo de trabalho para tratar da questão. **DECIDE: a)** Nomear para compor
100 o Grupo de Trabalho a Diretoria, os Conselheiros Dr. Israel Murakami, Dr. Adriano Falvo e Dr.
101 Rodinei Veloso, o Conselheiro Federal Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, o
102 voluntário Dr. Vanilton de Almeida, a funcionária Dra. Daniela Veríssimo, Coordenadora do
103 Departamento de Orientação Farmacêutica, Dr. Paulo Roberto Ribeiro de Souza, Gerente do
104 Departamento de Fiscalização, com o apoio do Departamento de Apoio Técnico e Educação
105 Permanente; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Departamento de Apoio Técnico e Educação
106 Permanente para providências.

107 **2.12. Alteração de data Reunião Plenária Ética do mês de maio. DECIDE: a)** Transferir
108 a reunião agendada no dia 17/05 para 24/05/2021, a fim de que haja tempo hábil para o envio
109 das convocações aos processados; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Secretaria das Comissões
110 de Ética para providências.

111 **2.13. Análise de Recurso Eleitoral, pleito 2019, pelo Conselheiro Rodinei Viera Veloso.**
112 **Resolução nº 660, de 28 de setembro de 2018**, que Aprova o Regulamento Eleitoral para
113 os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, em seu Art. 7º - diz
114 que o eleitor que deixar de votar deverá apresentar justificativa, em até 60 (sessenta) dias
115 corridos após o pleito perante que foi encaminhado à Comissão Eleitoral Regional (CER) para
116 análise e deliberação, para as justificativas indeferidas foi aplicado multa no valor
117 correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da anuidade da pessoa física em vigor do CRF,
118 dispõe em seu: § 3º - Da notificação da aplicação de multa, caberá defesa no prazo de 3 (três)
119 dias úteis ao Plenário do CRF, que julgará as razões apresentadas, assim informo que foi:
120 **DEFERIDO:** 32552 Marcela Marcondes Bicarato. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o
121 parecer do Conselheiro; **b)** Encaminhar a Comissão de Apoio Eleitoral para providências.
122 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
123 dezoito horas e quarenta minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
124 Almeida Frederico. São Paulo, dezanove de abril de dois mil e vinte e um.
125 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
126 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____

- 127 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 128 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
- 129 Dr. Adriano Falvo: _____
- 130 Dra. Alessandra Brognara: _____
- 131 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
- 132 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
- 133 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 134 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
- 135 Dra. Susana Herrera: _____